



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº. 1085/2013

São Luís, 10 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias nº. 170/2013/GP, oriunda do Gabinete da Presidência, constante do PA nº. 5078/2013,

RESOLVE

1-Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº. 168/2013, o pagamento de 1 ½ (uma e meia) diária ao Excelentíssimo Senhor MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Barreirinhas, ora auxiliando a Presidência deste Tribunal, matrícula nº. 30816813, para viajar a cidade de Pinheiro/MA, a fim de participar da cerimônia de implantação do PJ-e na Vara do Trabalho daquele Município, no dia 13/09/2013.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o período de 13 a 14/9/2013, considerando que o magistrado retornará no sábado, tendo em vista o horário avançado previsto para o encerramento da cerimônia de implantação do PJ-e na Vara do Trabalho de Pinheiro, conforme informações constantes no documento 1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO